

Regulamento Geral do 4º Congresso Internacional de Astrologia ASPAS:

1. Disposições Gerais:

1.1. Este regulamento diz respeito ao espaço “Astrologia” – a decorrer, nos dias 09, 10, 11 e 12 de maio de 2025, no âmbito do 4º Congresso Internacional de Astrologia em Vila Nova de Gaia.

1.2. Os períodos de divulgação no espaço de astrologia serão divididos ao longo de várias sessões, nos seguintes horários:

– 09 maio 2025 | sexta-feira | das 18h00 às 20h00 –

convidados e organização – Barco Rebelo – Rio Douro apresentação e entrega de credenciais;

– 10 maio 2025 | sábado | das 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00;

– 11 maio 2025 | domingo | das 10h00 às 13h00 e das 15h00 às 19h00;

– 12 maio 2025 | segunda – pós-conferência especial | das 10h00 às 13h00;

1.3. Os horários podem sofrer alterações de acordo com o programa.

1.4. Cada sessão, por autor, terá a duração de cinquenta minutos independentemente do número de obras a apresentar.

1.5. Cada minicurso por autor, terá a duração de 3 horas independentemente do número de obras a apresentar.

2. Participação dos oradores:

2.1. Poderão participar neste espaço astrólogo, residentes em Portugal e no Estrangeiro.

2.2. Para participar, os interessados deverão enviar a sua disponibilidade para o nosso endereço de email: inscricao@associacaoportuguesadeastrologia.com ou geral@associacaoportuguesadeastrologia.com até 30 de junho de 2024. Deverão enviar dois temas para a palestra e dois temas para minicursos a apresentar, para escolha de um tema por parte da comissão, com respetiva biografia.

2.3. No caso de os oradores quiserem apresentar os seus livros para venda deverão expô-lo até ao dia 31 de dezembro de 2024.

2.4. A divulgação referida no ponto 2.3 é da total responsabilidade do autor.

2.5. A organização responsabiliza-se pela divulgação do espaço “astrologia” através do site da associação bem como pelas redes sociais da Associação Portuguesa de Astrologia e com o programa no local.

2.6. A autorização de presença será enviada por e-mail até ao dia 31 de julho de 2025, salvaguardando a lotação do espaço, pela direção da associação; sendo a mesma a comissão deste evento.

2.6.1. A não aceitação da presença de qualquer pedido é salvaguardada por esta comissão sentindo-se no direito de apenas informar a não aceitação e justificar pela lotação do espaço sem ter que referir qualquer outra justificação.

3. Trocas e Reembolsos – 4º Congresso Internacional de Astrologia ASPAS

3.1. Aplicável em compras realizadas em www.astrologiadeastrologia.com

3.2. Decreto-Lei 143/2001, de 26 de Abril com a redação dada pelo 82/2008 de 20 de Maio

3.3. Caso pretenda fazer uma troca, será obrigatória a autorização escrita via email ou carta registada para a sede da ASPAS – Associação Portuguesa de Astrologia com a identificação da compra e os dados da pessoa a quem transmite a troca, incluindo o número de contribuinte e respetiva identificação de C.C. ou B.I ou Passaporte.

3.4. Em caso de reembolso, 20 dias após a compra serão cobradas as respetivas despesas bancárias ou de Paypal ou Mway. Após este prazo à ASPAS – Associação Portuguesa de Astrologia assiste o direito de não fazer o reembolso, mas sim aceitar no prazo

indicado a troca por outro participante. Ainda em caso de reembolso será obrigatório a assinatura do mesmo na nota de crédito do recibo emitido.

3.5. Depois de asseguradas as condições de Trocas e Reembolsos, os reembolsos são processados no prazo máximo de 10 dias, mediante o envio do respetivo NIB bancário.

4. Disposições Finais:

4.1. Todas e quaisquer despesas que não estejam consideradas neste Regulamento, como sendo a cargo da organização, são responsabilidade dos autores.

4.2. Todas as informações e/ou documentos apresentados pelos autores devem ser claros, corretos, precisos e verídicos.

4.3. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento serão apreciadas e julgadas única e exclusivamente pela organização sendo as suas decisões soberanas e definitivas.

4.4. Os participantes autorizam, desde já, independentemente de qualquer outro tipo de formalização e/ou assinatura, a divulgação gratuita dos seus dados em quaisquer canais de comunicação, tais como: jornais, revistas, televisão, internet e outros, pelo período de dois anos contado a partir da data da divulgação oficial da presença no congresso.

4.5. As autorizações descritas no ponto anterior não implicam qualquer obrigação de divulgação ou o pagamento de qualquer quantia por parte da organização, salvo nas situações onde decorrerão os workshops, onde serão acordadas as percentagens.

4.6. A organização não se responsabiliza por irregularidades na apresentação destas edições, devido a problemas de acesso à rede de Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção, queda de energia, falha de software ou hardware, bem como por caso fortuito ou força maior, não sendo devida qualquer indemnização por parte da organização.

4.7. A eventual comercialização das obras por parte dos autores, durante o congresso, é da sua total responsabilidade assim como a apresentação das mesmas e respetivas percentagens e valores atribuídos.

4.8. A simples participação neste espaço cultural implica total conhecimento das suas condições e a aceitação irrestrita deste Regulamento.

5.0 Inscrições de grupos:

5.1- Para efetuar reservas para grupos deverá contactar a Associação Portuguesa de Astrologia.

A Direção